



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 498

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 11 de Agosto de 2014

## Atos do Poder Executivo

### CPL

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - PAC 262/2014 – **Construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Cândida de Jesus no Município de Juatuba/MG**, do tipo menor preço global. A CPL declara INABILITADAS as licitantes Horizontes Empreendimentos Ltda e Gerais Engenharia e Serviços Ltda. As demais licitantes, ou seja, Brasilusa Construtora Ltda e Construtora Greeng Ltda foram declaradas HABILITADAS. A CPL aguardará o prazo recursal. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público em relação à fase de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - PAC 221/2014 – **contratação de prestação de serviços de limpeza pública urbana**, do tipo menor preço global. Em virtude da licitante KTM Administração e Engenharia Ltda ter apresentado recurso contra as habilitações das licitantes Arbor Serviços e Manutenção Ltda e Biostec Construções e Soluções Ambientais Ltda. E a licitante Santo Pio Serviços Ltda ter apresentado recurso contra sua própria inabilitação. A CPL abre o prazo legal de contra recurso para que as licitantes interessadas possam se manifestar. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

O Município de Juatuba/MG torna público a Dispensa de Licitação nº.104/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: REAL MED ASSISTENCIA MEDICA E EVENTOS LTDA, referente à locação de UTI móvel para transporte de paciente. A contratação terá o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.**